

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Entre as partes, de um lado, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.029.530/0001-25, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães, RG n.º 25.419.035-2 SSP/SP, CPF n.º 168.369.718-98, doravante designada simplesmente *SINDICATO*; e de outro lado, **PIRACATU ALIMENTOS E EVENTOS LTDA-ME**, com sede na cidade de Itupeva-SP, na Rua Antonio Tartalha, 22, Jardim Ana Luiza, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.314.365/0001-93, neste ato representada por sua sócia infra assinada, doravante designada simplesmente *EMPRESA*, considerando a deliberação dos empregados em assembléia realizada no dia 07/03/2017 na sede do SINDICATO, celebram o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, composto das seguintes cláusulas:

### 1 - DO INTERVALO

Os empregados da EMPRESA poderão gozar intervalo de até 4 (quatro) horas, entre os turnos do dia e da noite.

**Parágrafo único** – A cada oito dias ativando-se em dois turnos conforme o previsto no *caput*, o empregado fará jus à uma folga extra a ser gozada em qualquer segunda-feira do mês imediatamente subsequente, conforme escala a ser elaborada pela EMPRESA.

### 2 – MULTA NORMATIVA

Fica estipulada a multa equivalente a um salário mensal do empregado, respeitado o piso salarial a que faz jus, em caso de descumprimento das cláusulas ora acordadas.


### 3 - VIGÊNCIA

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2019.

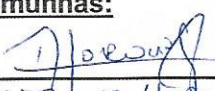
Jundiaí, 07 de Março de 2017.

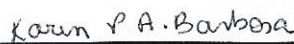
  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES,  
LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAÍ E REGIÃO  
RENATA CRISTIANE DANTAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Diretora Presidente

  
PIRACATU ALIMENTOS E EVENTOS LTDA  
ANA VITÓRIA POIANO STELLA  
Sócia

### Testemunhas:

  
Nome: Thais Hesate  
CPF: 180.595.158-02

  
Nome: Karun P. A. Barbosa  
CPF: 335.473.478.74